

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATROCÍNIO/MG – CMDPI, BIÊNIO 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; e a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 modificada pela Lei Municipal nº 5.874/2025 e;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2026;

RESOLVE:

Art.1º - Dispor sobre a composição da nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, eleitos pelos membros do conselho;

Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI fica, assim, composto por:

Presidente: Cláudio Mardey Nogueira

Vice-presidente: Nayara Cristine de Queiroz

Secretária: Adriana de Jesus Gonçalves

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 12 de Março de 2026.


Cláudio Mardey Nogueira
Presidente do CMDPI - Gestão 2024/2026